

PORTARIA Nº 24/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, o pedido de férias apresentado pelo servidor ao setor de Recursos Humanos e o deferimento da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias – SC, abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e gozo de férias, conforme segue.

<i>Servidores</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Férias</i>	<i>Dias</i>
<i>Cheila A Dias dos Santos</i>	<i>Psicóloga</i>	<i>03/05/2023 a 02/05/2024</i>	<i>10/06/2024 a 19/06/2024</i>	<i>10 dias</i>
<i>Marlon Muller</i>	<i>Engenheiro Civil</i>	<i>06/06/2023 a 05/06/2024</i>	<i>10/06/2024 a 29/06/2024</i>	<i>20 dias</i>
<i>Ruchele Mara Isoton</i>	<i>Enfermeira</i>	<i>01/07/2018 a 30/06/2019</i>	<i>17/06/2024 a 01/07/2024</i>	<i>15 dias</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 31 de maio de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.